COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 062/2025
Data: 22 de setembro de 2025
Matéria: Projeto de Lei nº 068/2025
Ementa: Institui a gratificação de caráter remuneratório aos motoristas do Poder Executivo Municipal de Itacurubi que atuam em condições especificas e dá outras providências.
Relatora: Vereadora Cledi Terezinha Caetano Lopes
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado pelo Poder Executivo dia 15 de setembro, tendo por objetivo instituir gratificação de caráter remuneratório aos motoristas do Poder Executivo Municipal de Itacurubi.

Análise:

2. Para motoristas ocupantes de cargo efetivo em transporte escolar, voltado ao setor agrícola e condução de veículos pesados.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 22 de setembro de 2025.

Cledi Terezinha Caetano Lopes
Vereadora Relatora

José Francisco Machado da Silva
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente